



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria n.º 19, de 25 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimento no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, de acordo com a Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993 com suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 9.038, de 25 de Fevereiro de 2022.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Art. 16C da Lei Complementar n.º 17, de 31 de Maio de 1993 com suas alterações posteriores, do Decreto Municipal n.º 9.038, de 25 de Fevereiro de 2022, bem com as indicações para a composição do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales composto por: **CLAUDIR BALESTREIRO** RG: 18.307.895 SSP/SP e **JORGE PAULO GUZZO** RG: 21.994.459 SSP/SP, servidores municipais efetivos, vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales; **LUIZ ANTONO ABRA** RG: 12.744.488 SSP/SP e **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO** RG: 17.620.761-2 SSP/SP, indicados pelos membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales e **TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA** RG: 30.564.580-8 SSP/SP, indicado pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01 de março de 2022**.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP, 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município

Paulo Francisco Moreira de Castro
Diretor de Divisão/IMPS